



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PODER LEGISLATIVO
www.cmr.pa.gov.br

Câmara Municipal de Redenção
Dado conhecimento ao PLENÁRIO
Em 29/04/2021
Presidente

INDICAÇÃO n° 034/2021

A: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Redenção

ASSUNTO: **Indica a necessidade da Construção de calçadão no Setor Buriti I,II e III.**

AUTORIA: Vereador. Rony Endireita.

JUSTIFICATIVA:

A caminhada pode ser feita por pessoas de todas as idades e requer apenas um bom tênis, roupas confortáveis e disposição. Ela pode ser iniciada em qualquer fase da vida e praticada nos mais variados lugares. Quer dizer, uma atividade física ideal para quem quer deixar o sedentarismo de lado e ter um dia a dia mais saudável.

Considerando ainda que para uma pessoa que não pratica nenhum tipo de esporte, uma caminhada de 10 minutos por dia já provoca efeitos perceptíveis ao corpo, depois de apenas uma semana além da melhora do condicionamento físico, as vantagens de caminhar para a saúde do corpo e da mente são muitas, e comprovadas pela ciência.

Como legítimo representante popular e no intuito de atender as demandas da população e proporcionar uma melhor qualidade de vida aos munícipes.

PROPOSIÇÃO:

Diante do acima exposto venho propor na forma regimental à Mesa Diretora desta Casa, que indique ao Poder Executivo a necessidade da **Construção do Calçadão no Setor Buriti I,II e III.**

Plenário Pedro Alcântara, 29 de abril de 2021.

Rony Endireita
Vereador-PSL

/Gts

Prefeitura Municipal de Redenção
Recebi o Original

Em 05 / 05 / 2021

PROCOLO GERAL
Luza Miranda